



PORT. Nº 1375
PUBLICADA NO
DOU de 07/12/15
Seção 2 Pág. 28

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.375, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O REITOR PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016684/2015-05, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **CARLOS JOSÉ REBELO DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1119648, ocupante do cargo de Médico, classe E, nível I, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR PRÓ-TEMPORE

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
EM 11/12/15**